



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 14 de novembro de 2025.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

EDMILSON PORFIRIO

Vereador(a)

Presidente da Câmara Municipal

Tangará da Serra/MT

**Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 67.000,00 (SETENTA E SETE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa readequação de valores repassados pela através da emenda parlamentar do Vereador Sebastian.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, tendo em vista que valores repassados, devem ser utilizados ainda no exercício de 2025.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º ____, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 67.000,00 (SETENTA E SETE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL, decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Pluriannual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0021 – GESTÃO AMBIENTAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2184	Gestão Ambiental	R\$ 4.018.286,65

PROGRAMA: 0029 – GESTÃO DA CULTURA MUNICIPAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2062	Gestão da Cultura Municipal	R\$ 2.104.436,94

PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2603	Gestão da Infraestrutura Esportiva da Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 2.073.143,74
2604	Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esporte	R\$ 2.316.080,45

Para:

PROGRAMA: 0021 – GESTÃO AMBIENTAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2184	Gestão Ambiental	R\$ 4.018.286,65

PROGRAMA: 0029 – GESTÃO DA CULTURA MUNICIPAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2062	Gestão da Cultura Municipal	R\$ 2.104.436,94

PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2603	Gestão da Infraestrutura Esportiva da Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 2.073.143,74
2604	Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esporte	R\$ 2.316.080,45





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito Suplementar no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão da Infraestrutura Esportiva da Secretaria de Esportes	2603			22.000,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.500.0000000	22.000,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão Ambiental	2603			10.000,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.500.0000000	10.000,00

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão da Cultura Municipal	2062			35.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.500.0000000	35.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:	R\$ 67.000,00
--------------------------------	----------------------

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	2604			67.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.500.0000000	67.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				R\$ 67.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa readequação de valores repassados pela através da emenda parlamentar.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 49º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 366/2025, referente à abertura de crédito adicional suplementar, visa readequação de valores repassados pela através da emenda parlamentar do Vereador Sebastian, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI N° 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI N° 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI N° 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 14 de novembro de 2025.

ELIANDRA RITA NERI MEDEIRA
Secretário Municipal de Esporte



Memorando 35.871/2025

Marcadores: FERNANDA | x EM ANÁLISE/ANDAMENTO | x

Responder apenas via 1Doc

Deiviane S. SME-DAA-ADM

Para

SEFAZ-ASOG - Ass...

CC

3 setores envolvidos

SME-DAA-ADM SEFAZ-ASOG SME-GAB

14/11/2025 09:31

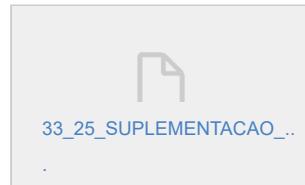
SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO PARA READEQUAÇÃO DE VALORES DE EMENDA PARLAMENTAR

Prezados;

Solicitamos, por meio deste instrumento, a solicitação de abertura de crédito para a readequação dos valores da emenda parlamentar, conforme documentação anexa. Trata-se de Projeto de Lei para Credito Adicional N° 33/SME/2025 (Anexo), visando à "Suplementação das Dotações Orçamentárias 2062 e 2184".

Deiviane Cabral de Oliveira Senna

Administrativo



Quem já visualizou?

14/11/2025 09:31:47

Deiviane Cabral de Oliveira Senna SME-DAA-ADM solicitou a assinatura de Eliandra Rita

Nezi Medeira em Memorando 35.871/2025 .

Assinado

14/11/2025 10:47:04



Eliandra Rita Nezi Medeira **SME-GAB** assinou digitalmente **Memorando 35.871/2025** com o certificado **ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA CPF 028.XXX.XXX-37** conforme **MP nº 2.200/2001**.

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Segunda à Sexta de 7:30h às 10:45h e 13:00h às 16:45h • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 14/11/2025 14:43:41 por Fernanda Sobral de Araujo - Adm matr 004575 (matrícula 004575)

1Doc

Assinado por ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA com o certificado 028.XXX.XXX-37. Para verificar a assinatura, clique no link: https://tangaradaserra.1doc.com.br/?pg=doc/ver&hash=127BEB79E664463E1BA5AEE4&itd=1&origem=painel_setor





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº	33/SME/2025	DATA:	14/11/2025	Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
----	-------------	-------	------------	-------------	----------------------------------

Especificação: (X) SUPLEMENTAR () ESPECIAL

Justificativa da Suplementação: A presente justificativa tem por objetivo a readequação da emendas parlamentares.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2604	PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	Un. Medida	Pessoas Atendidas	7.000,00	7.000,00	0,00

METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR) MEIO AMBIENTE

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2184	Gestão Ambiental					
1743	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.34.00	1.1.500 0000000- 000.000	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

Total da Suplementação **R\$ 10.000,00**

METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR) TURISMO

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2062	Gestão da Cultura Municipal					
1971	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	3.3.90.39.00	1.1.500 0000000- 000.000	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00

METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR) ESPORTE

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2603	Gestão da Infra Estrutura Esportiva da Secret Esportes					
2618	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00.00	1.1.500 0000000- 000.000	R\$ 36.461,63	R\$ 58.461,63	R\$ 22.000,00
						TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = 67.000,00

METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2604	Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes					
1001602	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.1.500 0000000- 000.000	R\$ 204.237,96	R\$ 137.237,96	R\$ 67.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO = 67.000,00

ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA**. referente ao Projeto/Atividade nº 2604 – PROJETO ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES , serão totalmente executadas.

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2604 –PROJETO ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	7000	7000	

Tangará da Serra/MT, 14 de Novembro de 2025.

ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA
Secretária Municipal de Esportes

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/02F4-38B7-780C-4FC5> e informe o código 02F4-38B7-780C-4FC5



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA

Orgao : 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade : 2 - GESTÃO AMBIENTAL

Funcao : 18 - GESTÃO AMBIENTAL

SubFuncao : 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa : 0021 - GESTÃO AMBIENTAL

Acao : 02184 - GESTÃO AMBIENTAL

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
2620	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	11500	00000000000000	71.790,00	71.790,00	71.790,00	71.790,00	71.790,00	0,00	0,00
1744	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11500	00000000000000	5.000,00	90.786,64	88.773,88	87.029,42	87.029,42	0,00	2.012,76
1745	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	110.000,00	119.698,81	51.860,62	17.603,19	14.823,19	63.132,52	4.705,67
1746	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	00000000000000	310.000,00	123.807,62	97.571,47	75.272,15	74.125,24	2.986,15	23.250,00
1747	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	11500	00000000000000	30.000,00	44.225,00	43.175,00	43.175,00	43.175,00	1.050,00	0,00
2147	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11501	00000000000000	200.000,00	193.813,88	193.473,88	83.789,48	80.567,20	340,00	0,00
2148	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11501	00000000000000	200.000,00	204.686,12	200.333,85	139.177,71	138.635,71	4.250,00	102.178,71
2417	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11500	00000000000000	25.000,00	14.435,20	14.426,53	14.426,53	14.426,53	0,00	8.721,57
2418	3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	11500	00000000000000	8.400,00	7.900,00	6.076,22	6.076,22	6.076,22	0,00	1.823,78
1743	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11500	00000000000000	180.000,00	221.933,43	213.403,87	197.911,76	197.911,76	1.492,11	7.037,86
2612	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61799	0000000000076	5.915,06	4.865,06	2.423,80	73,00	73,00	0,00	2.441,86
3091	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11501	00000000000000	0,00	1.500,00	850,00	850,00	850,00	0,00	650,00
3160	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11500	00000000000000	0,00	41.000,00	9.552,26	9.552,26	9.552,26	0,00	31.447,74
2674	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11500	00000000000000	0,00	10.000,00	8.250,55	8.250,55	8.250,55	0,00	1.749,85
3256	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12501	00000000000000	0,00	17.632,31	17.632,31	0,00	0,00	0,00	0,00
3257	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12711	0000804000000	0,00	4.249,75	2.247,53	0,00	0,00	0,00	2.002,80
3266	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12501	00000000000000	0,00	74.245,78	74.245,77	490,99	490,99	0,00	0,00
2609	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	51709	00000000000000	679.472,80	679.472,80	0,00	0,00	0,00	169.868,20	509.604,80
1311	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	11500	00000000000000	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
2913	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	52700	0000000131001	0,00	493.040,38	493.040,38	493.040,38	493.040,38	0,00	0,00
2448	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11500	00000000000000	15.000,00	43.596,73	43.596,73	2.591,87	2.591,87	0,00	0,00
2464	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11500	00000000000000	15.000,00	15.000,00	4.105,23	4.105,23	4.105,23	0,00	10.894,23
1314	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11500	00000000000000	50.000,00	30.000,00	20.654,72	20.654,72	20.654,72	0,00	9.348,72
1313	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	38.051,52	59.051,52	42.302,78	42.302,78	37.305,85	0,00	16.748,72
1312	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11500	00000000000000	1.067.053,66	1.332.279,51	1.021.897,48	1.021.897,48	1.021.897,48	0,00	310.382,80
1315	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	115.076,11	119.076,11	84.923,89	84.923,89	76.115,28	0,00	34.152,82

Qtd. 26

3.125.959,15

4.018.286,65

2.806.608,75

2.424.984,61

2.403.487,88

243.118,98

968.558,00





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA

Qtd. 26		3.125.959,15	4.018.286,65	2.806.608,75	2.424.984,61	2.403.487,88	243.118,98	968.558,92
Qtd. 26		3.125.959,15	4.018.286,65	2.806.608,75	2.424.984,61	2.403.487,88	243.118,98	968.558,92
Qtd. 26		3.125.959,15	4.018.286,65	2.806.608,75	2.424.984,61	2.403.487,88	243.118,98	968.558,92
Qtd. 26		3.125.959,15	4.018.286,65	2.806.608,75	2.424.984,61	2.403.487,88	243.118,98	968.558,92
Qtd. 26		3.125.959,15	4.018.286,65	2.806.608,75	2.424.984,61	2.403.487,88	243.118,98	968.558,92

Orgao : 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Unidade : 3 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Funcao : 13 - CULTURA

SubFuncao : 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa : 0029 - MAIS CULTURA

Acao : 02062 - GESTÃO DA CULTURA MUNICIPAL

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1968	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	0000000000000	180.000,00	140.000,00	95.820,74	83.689,11	82.137,36	33.951,70	10.227,80
2786	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	52701	0000000140058	0,00	31.496,16	0,00	0,00	0,00	0,00	31.496,16
3183	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	11500	0000000000000	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
3029	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	11500	0000000000000	0,00	137.302,40	52.302,40	52.302,40	27.302,40	50.000,00	35.000,00
2998	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12500	0000000000000	0,00	3.000,00	324,73	324,73	0,00	0,00	2.675,27
2996	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12500	0000000000000	0,00	51.805,38	6.915,99	6.915,99	6.915,99	0,00	44.889,40
2791	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11500	0000000000000	0,00	150,00	140,00	140,00	140,00	0,00	10.227,80
2787	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52701	0000000141058	0,00	31.258,34	30.770,00	30.770,00	30.770,00	0,00	488.330,00
2270	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11500	0000000000000	50.000,00	80.000,00	65.952,33	56.440,85	56.440,85	5.180,00	8.867,80
1969	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	11500	0000000000000	70.000,00	6.700,00	4.698,00	4.698,00	4.698,00	1.799,00	203.330,00
2171	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	11500	0000000000000	20.000,00	32.000,00	29.775,00	29.775,00	29.775,00	700,00	1.525.800,00
2457	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11500	0000000000000	90.000,00	105.000,00	46.415,92	46.415,92	46.415,92	24.900,00	33.684,00
2456	3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	11500	0000000000000	12.600,00	5.600,00	3.678,58	3.678,58	3.678,58	0,00	1.921.800,00
1973	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	0000000000000	20.000,00	20.000,00	11.885,23	8.854,65	8.854,65	5.000,00	3.114.800,00
1972	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11500	0000000000000	15.000,00	15.000,00	13.910,21	3.894,81	3.894,81	0,00	1.089.800,00
1971	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	0000000000000	390.000,00	362.347,60	279.072,17	217.181,97	217.181,97	28.123,78	55.151.800,00
1970	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11500	0000000000000	40.000,00	60.000,00	55.004,96	29.272,88	29.272,88	4.475,04	520.000,00
2231	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11500	0000000000000	20.000,00	46.000,00	45.844,63	45.844,63	45.844,63	0,00	155.000,00
1965	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	0000000000000	49.146,54	49.146,54	35.244,40	35.244,40	32.115,39	0,00	13.902.800,00
2923	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11500	0000000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1962	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11500	0000000000000	528.793,72	501.793,72	380.540,53	380.540,53	380.540,53	0,00	121.253.800,00

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/02F4-38B7-780C-4FC5> e informe o código 02F4-38B7-780C-4FC5



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA

Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1961	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11500	000000000000	324.156,57	325.156,57	202.435,68	202.435,68	202.435,68	0,00	122.720,89
2997	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12500	000000000000	0,00	19.431,77	0,00	0,00	0,00	0,00	19.431,77
1963	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	000000000000	46.248,46	46.248,46	42.690,25	42.690,25	34.706,44	480,00	3.078,21
Qtd. 24					1.855.945,29	2.104.436,94	1.403.421,75	1.281.110,38	1.243.121,08	189.609,52	511.405,67
Qtd. 24					1.855.945,29	2.104.436,94	1.403.421,75	1.281.110,38	1.243.121,08	189.609,52	511.405,67
Qtd. 24					1.855.945,29	2.104.436,94	1.403.421,75	1.281.110,38	1.243.121,08	189.609,52	511.405,67
Qtd. 24					1.855.945,29	2.104.436,94	1.403.421,75	1.281.110,38	1.243.121,08	189.609,52	511.405,67
Qtd. 24					1.855.945,29	2.104.436,94	1.403.421,75	1.281.110,38	1.243.121,08	189.609,52	511.405,67
Qtd. 24					1.855.945,29	2.104.436,94	1.403.421,75	1.281.110,38	1.243.121,08	189.609,52	511.405,67

Órgão : 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Unidade : 2 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Funcao : 27 - DESPORTO E LAZER

SubFuncao : 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO

Programa : 0009 - ESPORTE E LAZER TANGARÁ

Acao : 02604 - PROJETOS ESPORTIVOS DA SEC

Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código
-------	-----------------	---------------	--------

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Unidade Contagem	Valor Unid.	Valor Unidade	Valor Unidade	Valor Unidade	Valor Unidade	Valor Unidade	Valor Unidade	Valor Unidade
1600	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	11500	00000000000000	70.000,00	107.000,00	105.075,00	105.075,00	103.725,00	450,00	1.475,00	
1602	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	00000000000000	616.866,87	840.333,73	350.394,05	321.832,14	321.832,14	131.485,72	358.453,96	
2132	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11501	00000000000000	180.000,00	214.764,10	214.564,52	176.853,27	174.710,04	0,00	199.833,00	
1601	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	494.600,40	863.000,40	610.874,80	567.536,71	566.936,71	135.972,33	116.153,27	
2911	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	51701	0000000061002	0,00	12.227,59	12.227,59	12.227,59	12.227,59	0,00	0,00	
2912	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	52701	0000000061002	0,00	53.518,73	53.518,73	53.518,73	53.518,73	0,00	0,00	
3300	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	11500	00000000000000	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	
2619	3.3.50.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	00000000000000	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2400	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11501	00000000000000	200.000,00	165.235,90	165.235,90	85.277,46	84.456,70	0,00	0,00	
Qtd. 9					1.641.467,27	2.316.080,45	1.571.890,59	1.382.320,90	1.377.406,91	267.908,05	476.281,81	
Qtd. 9					1.641.467,27	2.316.080,45	1.571.890,59	1.382.320,90	1.377.406,91	267.908,05	476.281,81	
Qtd. 9					1.641.467,27	2.316.080,45	1.571.890,59	1.382.320,90	1.377.406,91	267.908,05	476.281,81	

SubFuncao : 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa : 0009 - ESPORTE E LAZER TANGARÁ

Acao : 02603 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0788	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11500	00000000000000	110.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3321	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11500	00000000000000	0,00	6.758,00	0,00	0,00	0,00	6.758,00	0,00
2793	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	12501	00000000000000	0,00	544.000,00	509.966,98	0,00	0,00	0,00	34.033,02
2618	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11500	00000000000000	118.276,87	84.143,74	47.681,89	0,00	0,00	0,22	36.461,83
2399	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11711	0000804000000	615.000,00	355.000,00	89.366,01	89.366,01	89.366,01	153.750,00	111.883,99



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1911	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	0000000000000	60.000,00	60.000,00	60.000,00	48.833,91	48.833,91	0,00	0,00
0787	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	0000000000000	520.000,00	720.000,00	643.253,32	287.277,80	286.680,80	49.657,64	27.089,04
0786	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	0000000000000	300.000,00	293.242,00	191.091,47	40.348,58	40.348,58	76.024,70	26.125,83
Qtd. 8					1.723.276,87	2.073.143,74	1.541.359,67	465.826,30	465.229,30	286.190,56	245.593,51
Qtd. 8					1.723.276,87	2.073.143,74	1.541.359,67	465.826,30	465.229,30	286.190,56	245.593,51
Qtd. 8					1.723.276,87	2.073.143,74	1.541.359,67	465.826,30	465.229,30	286.190,56	245.593,51
Qtd. 17					3.364.744,14	4.389.224,19	3.113.250,26	1.848.147,20	1.842.636,21	554.098,61	721.875,32
Qtd. 17					3.364.744,14	4.389.224,19	3.113.250,26	1.848.147,20	1.842.636,21	554.098,61	721.875,32
Qtd. 17					3.364.744,14	4.389.224,19	3.113.250,26	1.848.147,20	1.842.636,21	554.098,61	721.875,32
Qtd. total 67					8.346.648,58	10.511.947,78	7.323.280,76	5.554.242,19	5.489.245,17	986.827,11	2.201.839,91

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ELIANANDRA RITA NEZI MEDEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/02F4-38B7-780C-4FC5> e informe o código 02F4-38B7-780C-4FC5





MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RESERVA DE DOTAÇÃO
NOVEMBRO DE 2025

Certificamos

Ano: 2025

Alteração de Saldo: 111486/2025

Ficha: 1602

Número: 111486

Protocolo:

Que o Saldo de Crédito

Código: 27.811.0009.2.604

Fonte de Recurso: 1.1.1500.0000.000.000.000 - Sem código de acompanhamento

Aberto Pelo Orçamento de 2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Unidade Orçamentária: DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Projeto/Atividade: PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - MATERIAL DE CONSUMO

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00

Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias

Histórico	Importância
SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO	358.453,96
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	67.000,00
SALDO APÓS A ALTERAÇÃO	291.453,96

Saldo da Reserva de Dotação

Histórico	Importância
VALOR EXECUTADO	0,00
SALDO	67000,00

Motivos Determinantes da Alteração

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Justificativa

BLOQUEIO DE DOTAÇÃO PARA PLO 366/2025

TANGARÁ DA SERRA, 14 de Novembro de 2025

Visto: _____

Confere: _____

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/02F4-38B7-780C-4FC5> e informe o código 02F4-38B7-780C-4FC5





GABINETE DO VER. PROF. SEBASTIAN

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

65 3311 4634 / 65 9961 5363
professorsebastiantga1@gmail.com

OFÍCIO GVPS 180/2025

Tangará da Serra, 10 de novembro de 2025

Assunto: Solicitação de readequação de valores de emenda parlamentar

Prezada Senhora;

Venho, por meio deste, solicitar a readequação das emendas parlamentares oriundas do gabinete deste vereador destinadas às áreas de atuação esportivas deste município, conforme valores a seguir especificados:

- ✓ **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);**
- ✓ **Secretaria Municipal de Esporte (Material Esportivo): R\$ 17.964,00 (dezessete mil novecentos e sessenta e quatro reais);**
- ✓ **Secretaria Municipal de Esporte (material permanente): R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).**
- ✓ **Secretaria Municipal de Meio Ambiente: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);**

Solicitamos as devidas providências para que os ajustes sejam realizados conforme os valores acima, garantindo a correta destinação dos recursos previstos.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.



Ver. Prof. Sebastian

**Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Presidente da Frente Parlamentar do Comércio, Serviços e Empreendedorismo
Procurador Especial da Causa Animal**

*"Lutar pelo bom, pelo justo
e pelo melhor do mundo"*



**À Senhora ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA
Secretária Municipal de Esporte
Tangará da Serra – MT**

Rua Júlio Martinez Benevides nº 195-S – Centro Tel: 65-3311- 4600 CEP 78.300-000 Tangará da Serra –MT.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 02F4-38B7-780C-4FC5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 14/11/2025 15:50:44 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA (CPF 028.XXX.XXX-37) em 14/11/2025 16:00:55 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/02F4-38B7-780C-4FC5>